

DESPACHO.

À Comissão de Contratação, para as providências necessárias à concretização do pedido da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Cultura, sendo certo que a contratação somente deverá se dar em sendo cumpridas todas as exigências e formalidades legais, "máxime" as contidas na Lei nº. 14.133/2021.

Após manifestação da Procuradoria Jurídica, peço-lhe encaminhar a documentação e o Termo de Referência ao Gabinete, para possível Ratificação.

Natalândia/MG, 10 de Junho de 2024.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

DESPACHO

Da: Comissão de Contratação

Para: Setor de Contabilidade.

Prezado Senhor,

À Comissão de Contratação através de sua agente de contratação, vem solicitar desta unidade a previsão orçamentária para a Contratação de prestação de serviços para a consolidação da Política Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural de Natalândia/MG, que, dentre outros fins, visa o repasse de ICMS de acordo com a Deliberação Normativa vigente do CONEP para o ano de 2024, exercício de 2026 (Lei Estadual 18.030/2009).

Natalândia/MG, 10 de Junho de 2024.

Bruna Adaleia Moreira da Silva
Agente de Contratação